



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO
CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

ATA DA 123ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e nove, às 10 horas, no Plenário do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, em Brasília, reuniu-se o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). **ESTIVERAM PRESENTES:** Sob a Presidência do Dr. DIEGO FALECK; os Conselheiros: Dr. VINICIUS MARQUES DE CARVALHO e o Dr. JOSÉ ANTONIO BATISTA DE MOURA ZIEBARTH, ambos representantes do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE; Dr. RICARDO MOURA DE ARAÚJO FARIA, representante do Ministério da Fazenda; Dr^a MONIA SILVESTRIN, representante do Ministério da Cultura – MinC; Dr^a. ROSANA GRINBERG, representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC; Dr. WALTER JOSÉ FAIAD MOURA, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor – BRASILCON; Dr. FABRICIO AMILIVIA BARRETO e o Dr. GERALDO VITOR DE ABREU, ambos representantes do Ministério do Meio Ambiente; e o Dr. NELSON CAMPOS, Secretário-Executivo do CFDD. **CONVIDADA:** Dr^a PATRICIA MENDONÇA, representante do Ministério do Meio Ambiente - Agenda 21. **JUSTIFICARAM AS AUSÊNCIAS:** Dr. ANTONIO CARNEIRO SOBRINHO e o Dr. JOÃO FRANCISCO SOBRINHO, ambos representantes do Ministério Público da Federal; Dr. BRUNO CÉSAR ALMEIDA DE ABREU e o Dr. FERNANDO JOSÉ DE OLIBEIRA BAPTISTA, ambos representantes do Ministério da Saúde; e a Dr^a VANÊSCA BUZELATO PRESTES, representante do Instituto por um Planeta Verde. O Presidente do Conselho Dr. DIEGO FALECK agradeceu a presença de todos e deu início à discussão dos assuntos em pauta. **Item 1º** - Posse dos Conselheiros: 1.1- Dr. FABRICIO AMILIVIA BARRETO, na qualidade de Conselheiro-Titular, representante do Ministério do Meio Ambiente. **Item 2º** - Aprovação da 122ª Ata de Reunião Ordinária do CFDD. **Item 3º** - Quadro Demonstrativo dos Valores Recolhidos ao FDD, de acordo com os códigos de recolhimento. O Secretário-Executivo leu os valores recolhidos na conta do FDD: Código 001 – Condenações Judiciais – Meio Ambiente – R\$ 233.432,17 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dezessete centavos); Código 002 - Condenações Judiciais – Consumidor R\$ 158.186,96 (cento e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); Código 003 – Condenações Judiciais – Bens e Direitos de Valor Artístico: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); Código 004 – Qualquer outro Interesse Difuso e Coletivo – R\$ 1.470.533,81 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos); Código 005 - Pessoas Portadoras de Deficiência (Lei 7.853/89) – R\$ 89.564,63 (oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos); Código 006 – Multas – Código de Defesa do Consumidor – CDC – R\$ 5.940,38 (cinco mil, novecentos e quarenta reais e trinta e oito centavos); Código 007- Indenizações – Código de Defesa do Consumidor – CDC - Consumidor - não houve recolhimento; Código 008 -Condenações Judiciais – Mercado Imobiliário – R\$ 412.671,98 (quatrocentos e doze mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos); Código 009 – Condenações Judiciais – Infração à Ordem Econômica – R\$ 37.239.301,74 (trinta e sete milhões, duzentos e trinta e nove mil, trezentos e um reais e setenta e quatro centavos); Outras Receitas – Sorteios de Instituições Filantrópicas - R\$ 15.635,90 (quinze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos); Outras Receitas – Doações – R\$ 4.472,96 (quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos); Depósitos Judiciais – não houve recolhimento; Devolução de Saldo de Convênios no Próprio Exercício – não houve recolhimento; Devolução de saldo de Convênios de Exercícios anteriores – R\$ 815.058,65 (oitocentos e quinze mil, cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos); STN – Devolução de despesas do exercício anterior – R\$ 1.310.384,80 (um milhão, trezentos e dez mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Multas legislação – Inflação

Prevista – R\$ 27.146,65 (vinte e sete mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Obtendo como saldo final o valor de R\$ 41.788.345,74 (quarenta e um milhões, setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Quadro de extrato da Conta do FDD, até 23 de outubro de 2009. Foram arrecadados no mês de outubro R\$ 9.299.862,56 (nove milhões, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); O saldo acumulado até outubro de 2009 é de R\$ 41.788.345,74 (quarenta e um milhões, setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) **Item 4º - Deliberação sobre projetos:** 4.1- Interessado: Prefeitura de Montes Claros/MG (08012.003782/2008-77) Projeto: Construção de 1200 Bacias de Contenção de Águas das Chuvas. Conselheira-Relatora: Dr^a. Vanêsa Buzelato Prestes, representante do Instituto O Direito Por um Planeta Verde. Pedido de Vista: Dr. Geraldo Vitor de Abreu. Decisão do CFDD: Indeferido **4.2-** Interessado: Fundação Brasil Cidadão para a Educação, Cultura, Tecnologia e Meio Ambiente/CE (08012.003972/2008-94). Projeto: De Olho na Biodiversidade. Conselheiro-Relator: Dr. Geraldo Vitor de Abreu, representante do Ministério do Meio Ambiente. Decisão do CFDD: Aprovado por Unanimidade; **4.3-** Interessado: Prefeitura Municipal de Antônio João-MS (08012.004764/2008-11) Projeto: Programa Municipal de Recuperação das Nascentes do Rio Dourados. Conselheiro-Relator: Bruno César Almeida de Abreu, representante do Ministério da Saúde. Decisão do CFDD: Retirado de Pauta; **Item 5º - Assuntos Gerais.** **5.1-** Foi lida a correspondência da Entidade Transparência Brasil e o Ofício da Secretaria Executiva do CFDD. Ficou acertado que a reivindicação da Entidade será levada em consideração por ocasião da elaboração da próxima Resolução sobre apresentação de propostas e trâmite de procedimento administrativo do CFDD. **5.2-** Apresentação do Ministério do Meio Ambiente. A Dr^a PATRICIA MENDONÇA, representante da Agenda 21, apresentou proposta ambiental para o Conselho contendo linha temática com base na Resolução nº 24/09, que dispõe sobre projetos especiais. Após explanação da Dra. Patrícia Mendonça decidiu-se que no próximo ano serão realizadas visitas e audiências públicas para entrega do projeto em agosto de 2010, a fim que o projeto seja executado em 2011. **5.3-** CADE - Memorando Circular nº 32/FMF/2009 expedido em 21 de setembro de 2009 pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, referente às Obrigações Alternativas em TCCs. O assunto foi debatido durante a reunião, sendo suspenso à discussão por sugestão do representante do Ministério do Meio Ambiente, tendo em vista que a matéria deveria ser melhor estudada e colocada na pauta da próxima reunião do CFDD. **Item 6º-** Data da próxima reunião Ordinária dia 19 de novembro de 2009 – Plenário do CADE. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrada a presente Ata, assinada pelo Presidente do CFDD.

DIEGO FALECK
Presidente do CFDD